



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES
EE "PROFª ONÉLIA FAGGIONI MOREIRA"**

Endereço: Av. Salustiano Pupim, 708 – Jd. Soraia – CEP 15704-460 – Jales/SP
Fone: (17) 3632 4981
e-mail: e906104a@educacao.sp.gov.br

EDITAL Nº 002/2021

PROCESSO SELETIVO PARA PROJETO DE ASSISTÊNCIA AO CURRÍCULO – PAC

O Diretor da **EE Profª Onélia Faggioni Moreira**, situada na Avenida Salustiano Pupim, nº 708 – Jd. Soraia – Jales/SP, Diretoria de Ensino - Região de Jales, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições para atribuição de **08 h/a referente ao Projeto de Assistência ao Currículo (PAC), para professores da área de Língua Portuguesa e 08 h/a para professores da área de Matemática**, para atender a demanda da unidade escolar, com Fundamento Legal na Resolução SE 04 de 11-01-2021, conforme segue:

1) DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA AO CURRÍCULO (PAC)

Resolução SE 04, Artigo 5º – Constituem-se requisitos mínimos para a atuação no Projeto de Assistência ao Currículo (PAC):

I – ser docente titular de cargo ou ocupante de função- -atividade, cuja carga horária total possa ser completada na conformidade da legislação pertinente, podendo se encontrar na condição de adido;

II – ser portador de licenciatura plena, com habilitação ou qualificação no componente curricular em que atuará no Projeto de Assistência ao Currículo;

III – ser selecionado pelo gestor da unidade escolar, em conjunto com os Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino, observados os critérios estabelecidos no artigo 3º desta Resolução.

§ 1º- O docente readaptado poderá atuar no projeto, desde que haja compatibilidade com o seu rol de atribuições estabelecido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde – CAAS – e atenda ao perfil profissional estabelecido no artigo 3º desta resolução.

§ 2º- Após esgotadas todas as possibilidades de atribuição aos docentes elencados no inciso I e no § 1º, ambos deste artigo, fica autorizada no projeto a atuação do **docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, desde que tenha aulas regulares atribuídas.**

(...)

§ 4º- O docente, que tiver as aulas atribuídas, deverá exercer as atribuições específicas do projeto, presencialmente, na unidade escolar.

1) DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE DE ASSISTÊNCIA AO CURRÍCULO (PAC)

Resolução SE 04, Artigo 2º. São atribuições do professor do Projeto de Assistência ao Currículo – PAC:

* I – apoiar os professores da sua área de atuação, na elaboração de planos de aula, analisando-os e oferecendo devolutivas formativas individualizadas, com sugestões de metodologias e didáticas para favorecer o desenvolvimento das competências e habilidades de cada componente curricular ou área do conhecimento;

* II – estabelecer parceria com PC e professores, combinando a realização de observações de sala de aula, de caráter formativo, com foco nas especificidades do ensino e da aprendizagem de cada componente curricular ou área de conhecimento, oferecendo feedback formativo individualizado para apoiar a melhoria da prática pedagógica entre seus pares;

* III – alinhar com o PC as ações pedagógicas a serem desenvolvidas com os professores



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES
EE "PROFª ONÉLIA FAGGIONI MOREIRA"**

Endereço: Av. Salustiano Pupim, 708 – Jd. Soraia – CEP 15704-460 – Jales/SP
Fone: (17) 3632 4981
e-mail: e906104a@educacao.sp.gov.br

de seu componente curricular ou área de conhecimento, a partir das suas observações, análises e reflexões junto aos seus pares sobre os resultados de aprendizagem.

* IV – participar das ações formativas conduzidas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EFAPE e Diretorias de Ensino específicas para a atuação no Projeto de Assistência ao Currículo.

* V – mediar as formações voltadas às especificidades do ensino e da aprendizagem da área de conhecimento ou componente curricular de sua atuação, durante ATPC;

* VI – articular, em conjunto com o Professor Coordenador – PC, a realização de formações que atendam às necessidades dos professores, com apoio dos Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico – PCNP do componente curricular de sua área de atuação;

2) DA CARGA HORÁRIA

Resolução SEDUC 04, Artigo 4º. Cada unidade escolar contará com carga horária para o Projeto de Assistência ao Currículo, conforme o número de classes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, a ser distribuída entre os professores que atuarão no Projeto, na seguinte conformidade:

I – faixa 1: escolas com 10 a 19 classes de anos finais do ensino fundamental e/ou de ensino médio: **8 (oito) aulas semanais**, a serem atribuídas a um docente por componente curricular contemplado pelo Projeto, desde que tenham ao menos 300 estudantes matriculados no total;

(...)

§1º – Os componentes curriculares contemplados pelo Projeto são:

1. Língua Portuguesa;

2. Matemática.

(...)

§ 3º – As Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) e Aulas de Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha (ATPL) correspondentes à quantidade de aulas atribuídas do projeto devem ser utilizadas para exercer as atribuições relativas ao Projeto.

3) DAS INSCRIÇÕES

De **01/03/2021** a **03/03/2021** – manifestando de interesse no e-mail: e906104a@educacao.sp.gov.br

Assunto do e-mail: Inscrição Projeto de Assistência ao Currículo – PAC

Deverá conter no e-mail: Nome, RG, Categoria, Disciplina da Licenciatura, escola sede, nº de aulas atribuídas, telefone para contato.

4) DAS ENTREVISTAS

A entrevista será agendada via contato do interessado, onde a Equipe Gestora comunicará o dia, o horário, na qual terá por objetivo empatia com o tema e a função, sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato.

5) DA CLASSIFICAÇÃO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES
EE "PROFª ONÉLIA FAGGIONI MOREIRA"**

Endereço: Av. Salustiano Pupim, 708 – Jd. Soraia – CEP 15704-460 – Jales/SP

Fone: (17) 3632 4981 -

e-mail: e906104a@educacao.sp.gov.br

Após a análise do atendimento dos requisitos, da proposta de trabalho e do currículo apresentados, e da entrevista, a equipe gestora, divulgará a classificação dos candidatos, no dia **05/03/2021**, no mural da escola.

Jales, 25 de fevereiro de 2021

Eliana de Souza
Diretor de Escola